



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI 606/2011

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2011 na Forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 109.666,95 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinados aos reforços das seguintes dotações:

Suplementação:

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09.003.12.361.0011.2036	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	58.061,12
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01101	4.189,05
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	3.550,00
09.003.12.361.0011.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	25.323,30
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	1.600,00
09.004.12.365.0011.2071	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	13.969,48
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	1.375,00
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01102	1.599,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Receita	1.7.2.4.01.00.00.00	01101	65.800,17
Receita	1.7.2.4.01.00.00.00	01102	43.866,78
TOTAL			109.666,95

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 29 de Novembro de 2011.

MOISES GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.2.4.01.00.00.00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR (2010)		EXERCÍCIO ATUAL (2011)	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A OUTUBRO	488.918,40	488.918,40	591.469,47	591.469,47
NOVEMBRO A DEZEMBRO	109.991,39	598.909,79	-	-
TOTAL		598.909,79	TOTAL	591.469,47

A) Arrecadação do 1º período de 2010 (Janeiro a Outubro)	488.918,40
B) Arrecadação do 2º período de 2010 (Novembro a Dezembro)	109.991,39
C) Arrecadação do 1º período de 2011 (Janeiro a Outubro)	591.469,47

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2011}}{1^\circ \text{ Período de 2010}} = \frac{591.469,47}{488.918,40} = 1,209751$$

$$2^\circ \text{ Período de 2010 } \times (R) = \text{Provável arrecadação do } 2^\circ \text{ período do exercício atual.}$$
$$109.991,39 \times 1,209751 = 133.062,18$$

MENOS

A) 1º Período do exercício de 2011	591.469,47
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2011 ..	133.062,18
C) Créditos Extraordinários abertos no exercício	-
D) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação	-
	724.531,65

Receita prevista para o exercício de 2011..... **614.864,71**

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **109.666,94**

POR FONTE DE RECURSO(S)

01101 - FUNDEB 60%	65.800,17
01102 - FUNDEB 40%	43.866,78

Moises Gomes da Silva
Prefeito Municipal